



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 077, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares
ao servidor VALDECI DA SILVA.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 130, VI e art. 148 a 152, da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VALDECI DA SILVA - Mat. E-0392, admitido em 05/03/2004, no cargo Operário II.

Parágrafo único – O servidor usufruirá sua licença pelo período de 10/06/2021 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal